Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1433

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.036, DE 08 DE AGOSTO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 642.800,00 e da outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.113, de 22 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2026;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 642.800,00 (Seiscentos e quarenta e dois Mil e Oitocentos Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 220 - 08.246.0097.2091.0000 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.....42.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 258 - 10.301.9007.2007.0000Atendimento Integral à Saúde da Comunidade.....404.800,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 263 - 10.301.9007.2043.0000Atendimento Integral à Saúde da Comunidade.....110.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 310 - 10.305.9007.2054.0000Atendimento Integral à Saúde da Comunidade.....25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 328 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 329 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES.JURÍDICA

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 373 - 27.812.9027.2023.0000Desenvolvimento do Esporte Amador.....35.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 377 - 27.812.9027.2023.0000Desenvolvimento do Esporte Amador.....5.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 025 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Politica e Administrativa.....-253.600,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 027 - 04.122.9002.2103.0000Gestão Politica e Administrativa.....-15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 268 - 10.301.9007.2046.0000Atendimento Int. à Saúde da Comunidade.....-303.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 307 - 10.305.9007.2054.0000Atendimento Int. à Saúde da Comunidade.....-20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 345 - 26.782.9023.2037.0000Manutenção do Sistema Viário.....-700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021901 Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Ficha: 352 - 04.122.9033.2112.0000Desenvolvimento Intersetorial.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 354 - 11.334.9033.2127.0000Desenvolvimento Intersetorial.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 366 - 27.812.9027.1001.0000Desenvolvimento do Esporte Amador.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 372 - 27.812.9027.2023.0000Desenvolvimento do Esporte Amador.....-15.000,00

3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Ficha: 378 - 27.812.9027.2097.0000Desenvolvimento do Esporte Amador.....-20.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

022/2026

A Secretária Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO O PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 022/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049//2026, de 08 de maio de 2026, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual** aquisição de Medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da Farmácia Municipal.

FORNECEDORES:

· **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALAR LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 28.643.008/0001-95** para fornecimento do(s) item(s): 1, 67, 75, 84, 91, 102 e 131 no valor de **R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**.

· **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 20.227.692/0001-12** para fornecimento do(s) item(s): 2, 5, 9, 17, 31, 33, 37, 50, 57, 63, 68, 73, 77, 103, 113, 124, 125, 132 e 142 no valor de **R$ 104.426,50 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

· **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 27.908.285/0001-10** para fornecimento do(s) item(s): 3, 4, 14, 16, 19, 25, 42, 51, 53, 56, 69, 72, 85, 87, 99, 100, 101, 105, 115, 123, 133 e 140 no valor de **R$ 127.116,40 (cento e vinte e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

· **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO** inscrita sob **CNPJ nº 21.940.274/0001-30** para fornecimento do(s) item(s): 6 e 61 no valor de **R$ 39.432,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais)**.

· **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 60.675.696/0001-88** para fornecimento do(s) item(s): 8, 28, 41, 65, 79, 112, 138 e 149 no valor de **R$ 32.983,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais)**.

· **OCTO FARMACO LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 29.404.097/0001-80** para fornecimento do(s) item(s): 10, 11, 12, 58, 59, 93, 95, 106, 109, 114, 117, 127, 136, 144 e 146 no valor de **R$ 46.812,00 (quarenta e seis mil oitocentos e doze reais)**.

· **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 19.336.532/0001-22** para fornecimento do(s) item(s): 13, 30, 32, 89, 118, 141 e 143 no valor de **R$ 26.713,40 (vinte e seis mil setecentos e treze reais e quarenta centavos)**.

·

◦ **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 05.847.630/0001-10** para fornecimento do(s) item(s): 15, 86 e 122 no valor de **R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)**.

· **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 33.324.795/0001-42** para fornecimento do(s) item(s): 18, 36, 54, 116 e 139 no valor de **R$ 42.530,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais)**.

· **OESTE SUL CIRURGICA LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 61.828.536/0001-94** para fornecimento do(s) item(s): 20, 21, 22, 23, 27, 29, 35, 38, 43, 45, 49, 66, 74, 78, 81, 82, 90, 94, 97, 110, 119, 121, 130 e 134 no valor de **R$ 136.381,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais)**.

· **MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 41.057.228/0001-03** para fornecimento do(s) item(s): 26, 34, 48, 64, 80, 104 e 120 no valor de **R$ 31.310,00 (trinta e um mil trezentos e dez reais)**.

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita sob **CNPJ nº 28.004.857/0001-07** para fornecimento do(s) item(s): 52 e 55 no valor de **R$ R$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais)**.

· **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 67.729.178/0004-91** para fornecimento do item: 71 no valor de **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

◦ **CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 53.702.276/0001-88** para fornecimento do item: 83 no valor de **R$ 6.385,00 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais)**.

· **AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 64.117.995/0001-58** para fornecimento do item: 128 no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

·

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita sob **CNPJ nº 46.242.310/0001-13** para fornecimento do item: 129 no valor de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**.

· **BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 61.853.683/0001-14** para fornecimento do item: 137 no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

· **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 32.116.161/0001-31** para fornecimento do(s) item(s): 145 e 150 no valor de **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**.

Ipuã, 21 de agosto de 2026.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos/elétricos para os veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos “Modelos de Proposta”, que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27/08/2026.

Ipuã/SP, 24 de agosto de 2026.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Lauriane Bueno Silva
Chefe de Divisão de Compras

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre enquadramento de servidor do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar o servidor Agnaldo Donizeti da Silva, Contador desta Casa, na referência **101** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

ENÍCIO FERREIRA
-PRESIDENTE-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

ENÍCIO FERREIRA
-PRESIDENTE-

.....

PORTARIA Nº 08/2025, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora Juliana Pereira Azevedo, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **28** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

ENÍCIO FERREIRA
-PRESIDENTE-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

ENÍCIO FERREIRA
-PRESIDENTE-

.....

EDITAL Nº 17/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 07/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre enquadramento de servidor do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar o servidor Agnaldo Donizeti da Silva, Contador desta Casa, na referência **101** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

Enício Ferreira
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes
Diretora Geral

.....

EDITAL Nº 18/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 08/2025, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de

serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora Juliana Pereira Azevedo, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **28** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

Enício Ferreira

Presidente

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 24 de agosto de 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes

Diretora Geral

.....